LEI Nº 4.733, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Denomina via pública de Claudinei Celso Bussolaro.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Claudinei Celso Bussolaro", via pública situada no Loteamento Araucária, no Bairro Alvorada, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Augustinho Polazzo.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 01 / 03 / 2016	Publicado em 01 / 03 / 2016
Edição: 1052	Edição: 6582 Pág: "B" 10
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE